

Portaria no. 11

O Prefeito Municipal de Iguaité, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

determina

ao seu Contador Municipal que escreva: na verba 1.8 Administração Municipal - consignação 1.8/8.04.3., letra "b", a importância de cr\$ 513,00 (quinhentos e treze cruzeiros), referentes à nota n. 6158, de 31/3/1948, e parte da nota n. 6089, de 20/3/1948, ambas da firma Ricchetti. Alves; na verba 3.8 Serviços Públicos em Comum com o Estado - consignação 3.2/8.33.3., letra "a", a importância de cr\$ 580,00 (quinhentos e oitenta cruzeiros), referente a parte da nota n. 6089, de 20/3/1948, de

31.8.1948
Ricchetti
Iguaité

firma Ricchetti, Alves.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti,
em 31 de agosto de 1948.

Ineiz Farah
Prefeito Municipal